



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 583/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2019.

ANO III

**Edvaldo Alves de Queiroz** - Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos** - Vice – Prefeita

**Antonio Alves Bertulucci** - Procurador Geral do Município

**Antônio Sérgio da Silva** – Controlador Interno

**Ana Claudia Marques dos Santos** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Ésio Vicente de Matos** - Secretário Municipal de Esportes

**Rondiney Ribeiro da Silva** - Secretário Municipal de Saúde

**Rozilda Queiroz Vida** - Secretária Municipal de Administração

**Rodrigo Cordeiro de Matos** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero** - Secretário Municipal de Cultura

**Sonia Mara Nogueira** - Secretária Municipal de Educação

**Valeia Ferreira Benassi** - Secretária Municipal de Finanças

**Waldemar Ferreira Lino** - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....148/2019  
 Resultado da Licitação - Pregão Presencial Nº.....047/2019  
 Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....045/2019  
 Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....046/2019  
 Termo de Rescisão Amigável Contrato Nº.....159/2019  
 Termo de Rescisão Amigável Contrato Nº.....167/2019

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 148 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) na Secretaria Municipal de Finanças o valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) no Fundo Municipal de Educação e Desenvolvimento da Educação o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) Suplementar as Seguinte dotações:

#### SUPLEMENTAÇÃO

##### 01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 57.000,00  
 01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais  
 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 20.000,00  
 01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 18.000,00  
**Sub-Total:R\$ 95.000,00**

##### 01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais  
 100000 - Recursos Ordinários R\$ 63.000,00

**Sub-Total:R\$ 63.000,00**

##### 03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 114008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atenção Básica) R\$ 20.000,00  
 03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais  
 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 105.000,00

**Sub-Total:R\$ 125.000,00**

##### 04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais  
 100000 - Recursos Ordinários R\$ 27.000,00

**Sub-Total:R\$ 27.000,00**

##### 08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCACAO

08.010.12.361.0026.2075.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais  
 118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remunerada Magistério efetivos Educação básica R\$ 70.000,00

**Sub-Total:R\$ 70.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 380.000,00**

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

#### REDUÇÃO

##### 01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 18.000,00  
 01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 583/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2019.

ANO III

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 77.000,00

**Sub-Total:R\$ 95.000,00**

#### 01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil

100000 - Recursos Ordinários R\$ 63.000,00

**Sub-Total:R\$ 63.000,00**

#### 03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 105.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

**Sub-Total:R\$ 125.000,00**

#### 04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 21.000,00

04.012.08.241.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 6.000,00

**Sub-Total:R\$ 27.000,00**

#### 08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCACAO

08.010.12.365.0026.2077.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remuneração. Magistério efetivos Educação básica R\$ 70.000,00

**Sub-Total:R\$ 70.000,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 380.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de agosto de 2019.

Água Clara – MS, 15 de Agosto de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2019

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 047/2019, cujo o objeto: Contratação de empresa para locação e instalação de estruturas para as festividades culturais previstas no calendário municipal de cultura, tais como festa do folclore, festa da primavera, dia da independência, dia das crianças e comemorações culturais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, edital e seus anexos.

**EMPRESA VENCEDORA ADJUDICADA NO MENOR VALOR POR ITEM:** H7 ENGENHARIA, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº

32.507.708/0001-20. VALOR: R\$44.197,00 (quarenta e quatro mil e cento e noventa e sete reais). **VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA:** R\$44.197,00 (quarenta e quatro mil e cento e noventa e sete reais), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019.

Água Clara/MS, 15 de agosto de 2019.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Água Clara/MS, com base no artigo 24, inciso II c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de cortinas persianas para atender as novas instalações ESF Maria do Carmo, Maria da Silva e centro de reabilitação, que está atendendo nas dependências do UPA, conforme solicitação da Secretaria municipal de Saúde.

**Processo Administrativo Nº.:** 017/2019.

**Dispensa de Licitação Nº:** 045/2019.

**CNPJ:** 26.289.337/0001-54.

**Empresa Contratada:** DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS – LTDA EPP.

**Valor:** R\$ 11.569,00 (onze mil quinhentos e sessenta e nove reais).

Água Clara- MS, de 15 de agosto de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Água Clara/MS, com base no artigo 24, inciso II c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) scanner, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo Administrativo Nº.:** 159/2019.

**Dispensa de Licitação Nº:** 046/2019.

**CNPJ:** 04.909.973/0001-07.

**Empresa Contratada:** RAS Tecnologia – Gestão e Projetos – Eireli.

**Valor:** R\$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais).

Água Clara- MS, de 15 de agosto de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO N.º 159/2019

**O MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia BR 262, Km 135, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.184.066/0001-77; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, rua: Dr. Munir Thomé, nº 05, Bairro: Centro Velho doravante denominada, Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, **Sr. Edvaldo Alves de Queiroz**, brasileiro, portador do RG nº 027.355 expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 205.728.671-15, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Manoel Silvério do Nascimento, 17, Bairro Jardim Nova Água Clara, Município de Água Clara – MS; **Sr.ª Sonia Mara Nogueira**, brasileira, portador do RG nº 689100

